

PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

1. APRESENTAÇÃO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) constitui-se em “documento que aponta situações de risco e descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando à prevenção e a mitigação dos incidentes, desde a admissão até a transferência, a alta ou o óbito do paciente no serviço de saúde.

A implantação do PSP deve reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, com foco na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.

O Plano de Segurança do Paciente Da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança Do Sudoeste abrange a estrutura de Atenção Primária em Saúde, Atenção especializada e urgência e emergência o mesmo é constituído de ações de orientação técnico-administrativos com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência a pacientes e aos profissionais das instituições.

2. JUSTIFICATIVA

A implantação do PSP deve reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos adversos resultantes da exposição aos cuidados em saúde, devendo ser focado na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde. A Portaria Ministerial 529, de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. Regulamentada pela RDC 36, de julho de 2013, a qual institui as Ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, possui foco em promoção de ações voltadas à segurança do paciente em âmbito hospitalar. As ações incluem promoção, execução e monitorização de medidas intra-hospitalares com foco na segurança do paciente.

A Resolução ANVISA / RDC N° 53, de novembro de 2013, altera a Resolução RDC N° 36 citada, no que tange aos prazos estabelecidos para a criação do Núcleo de Segurança do Paciente, elaboração do PSP e notificação de eventos adversos.

Desta forma pensar em PNSP é pensar em paciente seguro em processos de trabalhos qualificados seguindo padrões instituídos para a vigilância e a promoção da saúde.

3. INTRODUÇÃO

O município de Nova Esperança Do Sudoeste, localizado no sudoeste do Paraná possui, 5.597 habitantes, 2.271 habitantes residem na área urbana enquanto 3.473 habitam na área rural (IBGE, 2022), é pertencente a 8º regional de saúde e possui gestão plena, ofertando serviços de básica, média e alta complexidade, conta com 4 unidades de saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Cada unidade ESF tem definida sua área territorial de abrangência, sendo a porta de entrada ao SUS para os habitantes das localidades correspondentes. Aos pacientes residentes em áreas fora de cobertura, a assistência básica fica por responsabilidade da Unidade Central.

A Vigilância em Saúde é um departamento e é subdividido nos setores de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Sanitária e Saúde do Trabalhador.

Todas as unidades são patrimônio da Prefeitura Municipal e de uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde. Além disso, para adequar a oferta de serviços à demanda da população, é mantido convênio com outras instituições vinculadas ao SUS, de gerência estadual, e também com instituições de caráter privado e público privado.

No âmbito estadual, o município possui parceria com o Centro Regional de Especialidades – CRE e com o Centro de Oncologia – CEONC e com o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU. O convênio com o CRE e o CEONC é viabilizado pela Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS, já que Nova Esperança Do Sudoeste pertence à 8ª Regional de Saúde. O CRE fornece atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar a todos os 27 municípios cobertos pela 8ª Regional, sendo disponibilizadas vagas restritas a cada município. Estas vagas são gerenciadas pelo setor de agendamento da Secretaria Municipal de Saúde, e os pacientes agendados são encaminhados para o município de Francisco Beltrão, onde está sediado tanto o CRE quanto a própria 8ª Regional, por intermédio da ARSS, também são viabilizados diversos tipos de exames de média e alta complexidade, em complemento aos que já são ofertados pela Atenção Básica.

Às entidades CEONC e UOPPECAN, localizadas no município de Cascavel, são encaminhados os pacientes acometidos de neoplasia. Durante o período de tratamento, a Secretaria de Saúde disponibiliza transporte e hospedagem para os pacientes e respectivos acompanhantes, o SAMU é uma instituição de gerência do Estado que presta serviço gratuito e que funciona 24 horas, fornecendo orientações e enviando veículos tripulados por equipe capacitada, acessado pelo número telefônico "192" e acionados por uma Central de Regulação das Urgências, cabendo ao município auxiliar no custeio da entidade e complementar o atendimento de urgência, através das equipes e veículos próprios.

O quadro de pessoal da Secretaria de Saúde é multifacetado e estruturado para atender a população nos mais diversos âmbitos da saúde pública, sendo em média 85 funcionários, destes a maioria são servidores efetivos, de acordo com o preconizado pelo Ministério Público do Trabalho.

As equipes que atendem nas unidades ESF possuem caráter multidisciplinar e tem a responsabilidade fundamental de representar os princípios da universalidade, da acessibilidade, do vínculo, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização, da equidade e da participação social junto à comunidade que abrangem.

4. QUALIDADE EM SAÚDE E SEGURANÇA DO PACIENTE

Hipócrates (460 a 370 a.C.) cunhou o postulado **Primum non nocere**, que significa – **primeiro não cause o dano**. O pai da Medicina tinha a noção, desde essa época, que o cuidado poderia causar algum tipo de dano. Ao longo da história, outros personagens contribuíram com a melhoria da qualidade em saúde, como, por exemplo, Florence Nightingale, Ignaz Semmelweiss, Ernest Codman, Avedis

Donabedian, John E. Wennberg, Archibald Leman Cochrane, entre outros. Por intermédio deles foi possível conhecer a importância da transmissão da infecção pelas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

mãos, da organização do cuidado, da criação de padrões de qualidade em saúde, da avaliação dos estabelecimentos de Saúde, da variabilidade clínica e da medicina baseada em evidência. A partir da divulgação do relatório do Institute of Medicine (IOM) *To Err is Human*, o tema segurança do paciente ganhou relevância. Esse relatório se baseou em duas pesquisas de avaliação da incidência de eventos adversos (EAs) em revisões retrospectivas de prontuários, realizadas em hospitais de Nova York, Utah e Colorado. Nessas pesquisas, o termo evento adverso foi definido como dano causado pelo cuidado à saúde e não pela doença de base, que prolongou o tempo de permanência do paciente ou resultou em uma incapacidade presente no momento da alta. O relatório apontou que cerca de 100 mil pessoas morreram em hospitais a cada ano vítimas de EAs nos Estados Unidos da América (EUA). Essa alta incidência resultou em uma taxa de mortalidade maior do que as atribuídas aos pacientes com HIV positivo, câncer de mama ou atropelamentos.

No final do século passado, Avedis Donabedian estabeleceu como sete os atributos dos cuidados de saúde que definem a sua qualidade: **Eficácia, efetividade, eficiência, otimização, aceitabilidade, legitimidade e equidade**. Esses atributos ajudaram a compreender melhor o conceito de qualidade em saúde.

No início deste século, o Instituto de Medicina (IOM) dos Estados Unidos da América (EUA) passou a incorporar “segurança do paciente” como um dos seis atributos da qualidade. “O IOM define qualidade do cuidado como o grau com que os serviços de saúde, voltados para cuidar de pacientes individuais ou de populações, aumentam a chance de produzir os resultados desejados e são consistentes com o conhecimento profissional atual.

Quadro 1 – As definições dos atributos da qualidade²⁵

Atributos	Definição
Segurança*	Evitar lesões e danos nos pacientes decorrentes do cuidado que tem como objetivo ajudá-los.
Efetividade	Cuidado baseado no conhecimento científico para todos que dele possam se beneficiar, evitando seu uso por aqueles que provavelmente não se beneficiarão (evita subutilização e sobreutilização, respectivamente).
Cuidado centrado no paciente	Cuidado respeitoso e responsivo às preferências, necessidades e valores individuais dos pacientes, e que assegura que os valores do paciente orientem todas as decisões clínicas. Respeito às necessidades de informação de cada paciente.
Oportunidade	Redução do tempo de espera e de atrasos potencialmente danosos tanto para quem recebe como para quem presta o cuidado.
Eficiência	Cuidado sem desperdício, incluindo aquele associado ao uso de equipamentos, suprimentos, ideias e energia.
Equidade	Qualidade do cuidado que não varia em decorrência de características pessoais, como gênero, etnia, localização geográfica e condição socioeconômica.

*Esta é a definição de segurança do paciente do Instituto de Medicina. Não difere muito da definição da Organização Mundial da Saúde, adotada pela Portaria MS/GM nº 529/2013: reduzir a um mínimo aceitável, o risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Para o entendimento dos termos utilizados no PSP, as definições abaixo devem ser consideradas, com base na Resolução 36/2013 e Relatório Técnico da Organização Mundial da Saúde (OMS), 2009 – Classificação Internacional sobre Segurança do

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Paciente. **Segurança do Paciente:** redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde.

Incidente: evento circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente.

Evento adverso: incidente que resulta em dano ao paciente.

Dano: comprometimento da estrutura ou função do corpo e ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico.

Evento sentinela: ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco deles. Requer necessidade de investigação imediata bem como sua

Gestão de risco: aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional.

Farmacovigilância: é o trabalho de acompanhamento do desempenho dos medicamentos que já estão no mercado. As suas ações são realizadas de forma compartilhada pelas vigilâncias sanitárias dos estados, municípios e pela ANVISA.

Hemovigilância: é o conjunto de procedimentos para o monitoramento das reações transfusionais resultantes do uso de terapêutico de sangue e seus componentes, visando melhorar a qualidade dos produtos e processos em hemoterapia e garantir a segurança do paciente.

6. OBJETIVO GERAL

O objetivo do Plano de Segurança do Paciente é regulamentar as ações de segurança do paciente da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança Do Sudoeste, Inclui o reconhecimento e mapeamento dos riscos institucionais relacionados à especificidade da epidemiologia local e aos processos assistenciais, de forma a estimular a criação de uma cultura de gerenciamento desse cuidado, bem como organizar as estratégias e as ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a estes processos, buscando continuamente a qualidade nas ações de saúde, com segurança, eficiência e resolutividade.

7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ☐ Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
- ☐ Condução de forma participativa, com envolvimento da direção, de profissionais da assistência, do ambiente e da administração;
- ☐ Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente;
- ☐ Promover ações para a gestão do risco no serviço de saúde;
- ☐ Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados
- ☐ Realizar o monitoramento das ações instituídas no plano, bem como dos indicadores sugeridos nos protocolos;
- ☐ Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
- ☐ Difundir conhecimentos sobre o tema, capacitando, periodicamente, profissionais que atuam nos serviços de saúde em ferramentas da qualidade e segurança do paciente;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

- ☐ Analisar e avaliar os dados sobre incidentes decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- ☐ Notificar ao SNVS os EA decorrentes da prestação do serviço de saúde;
- ☐ Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
- ☐ Difundir a cultura da qualidade e segurança nos serviços da Atenção Primária, Atenção Especializada e urgência e emergência;
- ☐ Desenvolver melhorias de resultados através das análises dos incidentes com potencial para danos, eventos adversos e evento sentinela para garantir a segurança do paciente;
- ☐ Concluir o processo de gestão dos riscos identificados.

8. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS

O Núcleo de Segurança do Paciente em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013 que constitui as Ações para a Segurança do Paciente tem como escopo de atuação para os eventos adversos associados à assistência à saúde, as Seis Metas da Organização Mundial da Saúde. Estas metas estão traduzidas nos seis protocolos de segurança do paciente, publicados nas Portarias 1377/2013 e 2095:2013, conforme segue:

- 1** Identificar corretamente o paciente.
- 2** Melhorar a comunicação entre profissionais de saúde.
- 3** Melhorar a segurança na prescrição, no uso e na administração de medicamentos.
- 4** Assegurar cirurgia em local de intervenção, procedimento e paciente corretos.
- 5** Higienizar as mãos para evitar infecções.
- 6** Reduzir o risco de quedas e úlceras por pressão.

9. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A RDC 2/2010 define Gerenciamento de Riscos em Saúde como aplicação sistemática de políticas de gestão, procedimentos e práticas na análise, avaliação, controle e monitoramento de risco.

Segundo a Portaria MS nº 529 de abril de 2013, a Gestão de Riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente engloba princípios e diretrizes, tais como a criação de

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco; a integração com todos os processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais dos serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis; a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças, entendendo por Segurança do Paciente a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;

O Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional do Sudoeste em conformidade com a Portaria 529/2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente e a RDC 36/2013, que institui as Ações para Segurança do Paciente estabelece estratégias e ações de gestão de risco conforme as atividades desenvolvidas na unidade para:

- I. Identificação, análise, avaliação, monitoramento e comunicação dos riscos no serviço de saúde, de forma sistemática;
- II. Integrar os diferentes processos de gestão de risco desenvolvidos nos serviços de saúde;
- III. Implantação e implementação de protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde: Identificação do paciente; Higiene das mãos; Prevenção de quedas e Lesão por pressão em pacientes; Comunicação Efetiva; Segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos; Cirurgias seguras.
- IV. Segurança na prescrição, uso e administração de sangue e hemocomponentes;
- V. Segurança no uso de equipamentos e materiais;
- VI. Manter registro adequado do uso de próteses dos procedimentos realizados no hospital;
- VII. Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;
- VIII. Segurança nas terapias nutricionais enteral e parenteral;
- IX. Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;
- X. Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;
- XI. Promoção do ambiente seguro.

Os protocolos implantados contribuem para empreender ações com vistas à redução, gerência e controle dos danos ou a probabilidade de danos associados à assistência à saúde do paciente. Abaixo os protocolos institucionais implantados e permanentemente implementados.

- ☐ Protocolo de Identificação do paciente;
- ☐ Protocolo de Higiene das mãos;
- ☐ Protocolo de Prevenção de Quedas e Lesão por Pressão em pacientes;
- ☐ Protocolo de Segurança Medicamentosa;
- ☐ Protocolo de Comunicação efetiva;
- ☐ Protocolo de Conduta no Acidente Ocupacional com Material Biológico;
- ☐ Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde;
- ☐ Protocolo de Biossegurança;
- ☐ Protocolo de Prevenção de Infecção de Trato Urinário Associada à Sonda Vesical de Demora;
- ☐ Protocolo de Classificação de Risco;
- ☐ Protocolo de Atendimento à Pessoa em Situação de Violência Sexual;
- ☐ Protocolo de Contrarreferência;
- ☐ Protocolo de saúde mental.

Os Princípios de Segurança também são implementados, através de:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

I. PC – Protocolo Clínico: tem por objetivo descrever um procedimento médico de acordo com a estrutura e os processos do hospital;

II. POP – Procedimento Operacional Padrão: tem o objetivo de descrever de forma detalhada e completa todas as operações necessárias para a realização de uma atividade administrativa da Instituição.

Os PC's, POP's e demais protocolos são elaborados pela instituição de acordo com seus processos e atividades desenvolvidas, e seguem o Manual de Padronização de Documentos da CGSP/SESA.

O Processo de Gerenciamento de Riscos envolve: (1) mapeamento e identificação, (2) notificação e avaliação, (3) ações para controle e (4) comunicação dos riscos. Todas as ações são realizadas de forma sistemática e integrada com os serviços de saúde.

10. MAPEAMENTO E IDENTIFICAÇÃO

O mapa de risco, metodologia descritiva e qualitativa de investigação territorial, e o diagnóstico rápido participativo, priorizam a identificação dos riscos pelos trabalhadores, implicando discussão coletiva sobre as fontes dos riscos, o ambiente de trabalho e as estratégias preventivas para reduzir os riscos identificados.

11. NOTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO:

A assistência à saúde, em qualquer nível de atenção, sempre envolverá riscos que podem ser evitáveis a depender da infraestrutura e dos processos executados. Qualquer profissional de saúde que detecte falhas do processo assistencial procederá com a notificação espontânea no formulário elaborado pelo NSP. As falhas serão avaliadas e as medidas educacionais serão implantadas junto às equipes assistenciais.

A equipe do NSP acompanhará os eventos notificados que estejam ocorrendo e a partir da identificação da causa principal, serão implantados mecanismos de gestão somado a comissão de segurança do paciente, visando a melhoria contínua da segurança e da qualidade.

Uma vez notificado um evento adverso ou aplicado uma não conformidade, o evento deverá ser avaliado quanto à sua natureza e consequência, seguindo o Protocolo do NSP da instituição, devendo proceder à ação corretiva necessária e planejamento de ação preventiva objetivando educação continuada.

12. NOTIFICAÇÕES E AVALIAÇÃO

12.1 INCIDENTES COM DANOS OU EVENTOS ADVERSOS:

Busca identificar os incidentes / eventos adversos ocorridos no paciente ou profissional ligado à assistência a fim de controlar sua frequência, ocorrência e evitar possíveis repetições.

As notificações de incidentes com danos ou eventos adversos são registradas pelos equipamentos de saúde no formulário de Notificação de Evento Adverso. O Gerenciamento do registro de incidente e eventos adversos do Sistema de Gestão é realizado pelo NSP, que deve receber todas as notificações, corretamente preenchidas, numerá-las e registrá-las no formulário Gerenciamento de Notificações de Eventos Adversos e encaminhar para tratamento, acompanhar o processo até a conclusão das ações sobre a causa geradora do evento adverso, realizar análise crítica e relatório estatístico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Todos os incidentes com danos ou EA's ocorridos, são notificados no NOTIVISA/Sistema Nacional de Vigilância Sanitária / SNVS, de acordo com a RDC nº. 36/2013, utilizando-se o módulo específico de notificação de incidentes / eventos adversos e são investigados com análise crítica e ações para melhoria. Os Prazos para a Notificação de EA's: De acordo com o Art. 10 da RDC nº. 36/2013, a notificação dos eventos adversos, para fins desta Resolução, deve ser realizada mensalmente pelo NSP, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de vigilância, por meio das ferramentas eletrônicas disponibilizadas pela ANVISA. Parágrafo único - Os eventos adversos que evoluírem para óbito devem ser notificados em até 72 (setenta e duas) horas a partir do ocorrido.

Procedimentos para realizar a notificação ao Sistema Nacional de Notificações para a Vigilância Sanitária (NOTIVISA).

12.2. AÇÕES PARA CONTROLE

Os incidentes e eventos adversos devem ser monitorados. Devem ser investigados com análise crítica e ações para melhoria. Por meio de conhecimento de epidemiologia dos eventos adversos da instituição é possível construir sistemas mais seguros. Quanto maior for o número de notificações, maior é a possibilidade de a instituição formular meios para minimizar os riscos relacionados à assistência em saúde. Ações para controle envolvem ações de prevenção: são as medidas de prevenção às causas do risco. Refere-se à procedimentos e técnicas para que o risco seja prevenido; ações de contenção: são as medidas de contenção aos efeitos do risco. Refere-se à procedimentos e atividades a serem realizados se um evento/incidente ocorrer.

Indicadores de monitoramento também devem ser instituídos além das ações de prevenção e contenção quando o resultado da análise do risco indicar que o risco de ocorrência é alto.

13. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Dá as diretrizes institucionais de como agir em situações adversas como: incêndio, blackout ou queda de energia quando o gerador falhar, surtos de pragas (aranha, barata, ratos, formigas, pombos), explosão. O plano de contingências descreve as medidas a serem tomadas pelos funcionários / colaboradores em situações emergenciais. Um plano de contingenciamento tem o intuito de prevenir, treinar, organizar, orientar, facilitar, agilizar e uniformizar as ações necessárias às respostas de controle e combate às ocorrências adversas.

14. COMUNICAÇÃO

O envolvimento de todos os profissionais de saúde na construção e execução do Plano de Segurança do Paciente é condição fundamental para a sua eficácia partindo-se do princípio que a comunicação é um processo interativo e contínuo.

Os instrumentais pactuados devem ser disponibilizados em local específico (quadro mural) e entregues aos responsáveis para ser trabalhado com suas equipes.

A ser desenvolvida e constantemente implementada na instituição criará uma política de comunicação tendo como diretrizes contribuir para uma comunicação fluida com todos os públicos; disseminar as práticas e valores do SUS, contribuindo para a comunicação entre as equipes de acordo com as premissas da Política de Humanização .

Desta forma os objetivos centrais da Política de Comunicação são voltados para:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

- ☐ Contribuir para o **Fortalecimento institucional** investindo num processo transparente e eficaz de comunicação como chave para o sucesso da organização;
- ☐ Sensibilizar e Mobilizar os servidores para a **incorporação dos valores institucionais**, visando melhorias na qualidade do atendimento;
- ☐ Estabelecer uma **comunicação transparente e de mão-dupla** na instituição – valorizando os servidores, colaboradores, usuários e comunidade local, além de facilitar as ações e atividades intersetoriais;
- ☐ **Aprimorar o atendimento** (elevar o nível de satisfação dos clientes);
- ☐ **Proteger os pacientes** de processos inadequados de comunicação;
- ☐ Promover a melhoria contínua e a qualidade da comunicação interna e externa, facilitando o entendimento das equipes e consequentemente dos usuários.
- ☐ Padronizar a comunicação visual.
- ☐ Instituir um Protocolo de Comunicação Efetiva entre Profissionais do SUS e outros Serviços de Saúde.

15. CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA

A Educação Continuada em Saúde é uma proposta de ação estratégica que visa contribuir para transformar e qualificar as práticas de saúde, a organização das ações e dos serviços, incorporando o ensino e o aprendizado à vida cotidiana da instituição, Tem como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança com conceitos gerais e específicos setoriais na segurança do paciente e gerenciamento de riscos.

Objetiva garantir que as atividades que afetam a qualidade do serviço prestado recebam periodicamente treinamentos apropriados à sua atividade, proporcionando a aquisição/aprimoramento de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e competências, garantindo desta forma que todos os esforços estejam focados na melhoria contínua.

A comissão da Segurança do Paciente é responsável por manter os registros dos treinamentos, a cada revisão de procedimento e de manual deve ser realizado um novo treinamento aos envolvidos.

16. RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES

16.1. GESTÃO MUNICIPAL

De acordo com a RDC 36/2013, a direção do serviço de saúde deve constituir o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) e nomear a sua composição, conferindo aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, estruturando comitês, comissões, gerências, coordenações. Para o funcionamento sistemático e contínuo do NSP a direção do serviço de saúde deve disponibilizar:

- I. Recursos humanos, financeiros, equipamentos, insumos e materiais;
- II. Um profissional responsável pelo NSP com participação nas instâncias deliberativas do serviço de saúde.

16.2. NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

De acordo com o art. 6º da RDC 36/2013, o Núcleo de Segurança do Paciente deve adotar os seguintes princípios e diretrizes:

- I. A melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

- II. A disseminação sistemática da cultura de segurança;
 - III. A articulação e a integração dos processos de gestão de risco;
 - IV. A garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde.
- No art.7º da RDC 36/2013, são apresentadas as competências do Núcleo de Segurança do Paciente:
- I. Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;
 - II. Desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no serviço de saúde;
 - III. Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
 - IV. Elaborar, implantar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
 - V. Acompanhar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
 - VI. Implantar os Protocolos de Segurança do Paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;
 - VII. Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
 - VIII. Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde;
 - IX. Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - X. Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - XI. Notificar ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (NOTIVISA) os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
 - XII. Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária, quando requisitado, as notificações de eventos adversos;
 - XIII. Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

17. ANEXOS:

17.1. FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE EVENTOS ADVERSOS

DATA DA NOTIFICAÇÃO: ____/____/____	DATA DA OCORRÊNCIA: ____/____/____
Sexo: () Feminino () Masculino	Idade:
Raça/ Etnia: ()Amarela; ()Branca; ()Indígena; ()Parda; ()Preta; ()Não informado	Tipo de procedimento: ()Diagnóstico; ()Parto ou puerpério; ()Prevenção; ()Reabilitação; ()Tratamento; ()Outro
Classificação do tipo de incidente / evento adverso	
☐ Acidente do paciente	☐ Broncoaspiração
☐ Evasão do paciente	☐ Falhas durante a assistência à saúde
☐ Falhas nas atividades administrativas	☐ Falha na identificação do paciente
☐ Falha na documentação	☐ Falhas ocorridas em laboratórios clínicos ou de patologia
☐ Falhas envolvendo cateter venoso	☐ Falhas envolvendo sondas
☐ Falhas na administração de O2 ou gases medicinais	☐ Falhas no cuidado / proteção do paciente
☐ Queda do paciente	☐ Queimadura de paciente
☐ Lesão por pressão	☐ Outros. Descreva:
Grau do Dano: ☐ Nenhum; ☐ Leve; ☐ Moderado; ☐ Grave; ☐ Óbito	Diagnóstico (Informar o diagnóstico do paciente no momento da admissão no serviço de saúde):
Breve Descrição da Ocorrência: 	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

17.2. AÇÕES NSP 2025/2026

O que será feito?	Quando será feito?	Quem fará?	Por que será feito?	Onde será feito?	Como será feito?	Para quem será feito?
Reestruturação do Núcleo de Segurança do Paciente	Julho/2025	NSP	Reorganizar e discutir ações de melhoria. Continuação dos serviços, cumprimento dos requisitos mínimos de Segurança do paciente	SMS	Nomeação pelo gestor.	Equipe Multidisciplinar
Capacitação do Núcleo de Segurança do Paciente	Julho/2025	NSP	Para que núcleo esteja apto em atuar na identificação, Monitoramento, análise, Notificação e prevenção dos riscos. Garantindo uma assistência segura e de qualidade ao paciente.	SMS	8 regional AMSOP realizado pelo CESP - Oeste	NSP
Atualização dos Protocolos Assistenciais focando em segurança	Julho/2025	NSP	Para que os POP's sejam universais	SMS	Consulta bibliográfica	Equipes de assistência
Apresentação do Plano de Segurança do Paciente para os Profissionais enfermeiros e para o Conselho de Saúde	Julho/2025	NSP	Para que todos os enfermeiros/coordenadores de equipe assistencial da atenção primária saibam das funções do NSP	SMS	Apresentação durante reunião mensal de enfermagem	Todos os enfermeiros
Capacitação do Protocolo de lavagem das mãos	Julho/2025	Comissão Municipal de Controle de Infecções em Serviços de Saúde + NSP	Para capacitar todos os profissionais de saúde sobre o protocolo correto de lavagem das mãos, objetivando o controle de infecções	SMS	Orientação e prática da Equipe protocolo de lavagem de mãos	Equipe multidisciplinar
Capacitação das equipes assistenciais acerca do protocolo	Julho/2025	NSP	Para que as equipes estejam aptas em atuar promovendo assistência segura e de qualidade ao paciente	SMS e Unidades de Atendimento	Reuniões presenciais e por meio de conteúdo de acesso on-line.	Equipes de Assistência

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Estimular a notificação de eventos adversos e a realização de não conformidades, aos colaboradores	Julho/2025	NSP	Divulgar e disponibilizar fichas de comunicação oficial de eventos e de não conformidade na instituição, proporcionando ações de melhoria	Nos setores assistenciais e de apoio	Campanha de notificação; Treinamento e orientação, Monitorização quanto a realização ou não	Equipe multidisciplinar de assistência.
Capacitação sobre limpeza e desinfecção de superfícies com produtos padronizados	Julho/2025	CMCISS + NSP	Capacitar toda a equipe de zeladoria acerca do protocolo correto da limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde	SMS	Treinamento e orientação	Equipe de zeladoria
Capacitação sobre diretrizes / protocolo do manejo de oenças e uso racional de antimicrobianos	Agosto / 2025	CMCISS + NSP	Capacitar profissionais médicos sobre o uso adequado e racional de antimicrobianos, visando a diminuição de resistência microbiana dos pacientes	SMS	Treinamento e orientação	Equipe médica
Capacitação acerca do Protocolo de Comunicação efetiva e Identificação do Paciente	Agosto / 2025	NSP	Para capacitar todos os profissionais de saúde sobre o protocolo correto de comunicação efetiva e identificação do paciente	SMS	Treinamento e orientação	Equipe multidisciplinar de assistência.
Capacitação sobre o Protocolo de Segurança de Prescrição Medicamentosa	Agosto / 2025	CMCISS + NSP	Para capacitar todos os profissionais de saúde sobre o protocolo correto de segurança de prescrição medicamentosa	SMS	Treinamento e orientação	Equipe médica e farmacêutica
Protocolo de cirurgia segura segura Protocolo de queda e lesão por pressão	Agosto / 2025	CMCISS + NSP	Para capacitar todos os profissionais de saúde sobre o protocolo de queda e lesão por pressão	SMS	Treinamento e orientação	Equipe de assistência

Nova Esperança Do Sudoeste - junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Capacitação sobre boas práticas de vacinação no controle de IRAS	Agosto/2025	PMCISS + NSP	Para capacitar todos os profissionais de saúde acerca de práticas assertivas de vacinação no controle de IRAS	SMS	Treinamento e orientação	Equipes de enfermagem
Divulgar as mudanças decorrentes das notificações e das não conformidades e o andamento das notificações	Mensal ou Trimestral	NSP	Dar visibilidade às ações executadas, valorizando a ferramenta de notificação e não conformidade e estimulando novas notificações e fichas de não conformidade.	SMS e Unidades de Atenção Primária	Relatório para envio nos grupos de WhatsApp das equipes envolvidas e apresentação nas reuniões de enfermagem ou demais equipes envolvidas	Equipe multidisciplinar
Discutir eventos notificados e investigados (priorizando eventos graves e óbitos)	Durante as reuniões ordinárias do NSP	NSP	Para elucidar as falhas no processo e identificar oportunidades de melhorias	Auditório SMS ou reuniões online em plataforma a ser definida	Consolidação e apresentação das notificações por ipo. Propor ações de melhorias baseado nos eventos ocorridos.	Equipe multidisciplinar do NSP
Manter POP's e Protocolos de Segurança do Paciente atualizados	2026	NSP	Disponibilizar documento orientativo aos colaboradores sobre ações de segurança do paciente	Unidades de trabalho de cada membro do NSP	Avaliar necessidade de atualização dos documentos existentes,encaminhando aos membros do NSP para revisão e tualização	Equipe NSP
Realizar visitas de inspeção nas Unidades da SMS	2025/2026	NSP	Avaliar o cumprimento dos requisitos de segurança dos pacientes atendidos na instituição	Unidades	Conforme cronograma a ser definido em reunião do NSP	Coordenadora e Vice-Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

Estimular adoção de medidas preventivas de infecções em todas as unidades	2025/2026	NSP	Reduzir a incidência de infecções relacionadas à assistência à saúde	Unidades	Orientações sobre higiene de mãos, limpeza e desinfecção de superfícies, através de campanhas educativas e capacitações	Equipe multidisciplinar
Incentivar à adoção das práticas seguras de medicamentos	2025/2026	NSP	Reduzir a ocorrência de eventos adversos relacionados à prescrição, dispensação ou administração de medicamentos	Unidades Assistenciais	Treinamento das equipes, campanhas educativas e monitoramento de indicadores	Equipe de enfermagem, equipe farmacêutica e equipe médica
Incentivar a adoção dos protocolos de comunicação efetiva	2025/2026	NSP e unidades assistenciais	Para reduzir os incidentes relacionados às falhas de comunicação de resultados críticos, na passagem de plantão e na transferência de unidades	Unidades Assistenciais	Treinamento das equipes, campanhas educativas e orientação acerca da comunicação clara e assertiva	Equipe Multidisciplinar
Realizar análise e mapeamento de riscos, e acompanhar a implantação dos planos de ação.	2025/2026	NSP	Propor plano de ação para evitar a ocorrência de eventos	Reuniões do NSP	Análise da matriz de riscos assistenciais, com definição de prioridades e plano de ação.	NSP

18 – REFERÊNCIAS

- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada - **RDC nº. 36 de 25 de julho de 2013 que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.** 2013; jul.
- ABNT NBR ISO 31000 - **Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes, 2009.** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. 2018.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Gestão de Riscos e Investigação de Eventos Adversos Relacionados à Assistência à Saúde.** Brasília: Anvisa, 2017.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2016.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Investigação de Eventos Adversos em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2016.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Assistência Segura: Uma Reflexão Teórica Aplicada à Prática.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2017.
- Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Orientações gerais para notificação de eventos adversos relacionados à assistência à saúde – Nota técnica ANVISA Nº 01/2015.** Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2015.
- Ministério da Saúde. Documento de Referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente /ANVISA. Brasília, 2014 Brasil.
- PORTARIA Nº 529, DE 1º DE ABRIL DE 2013. - Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Resolução de Diretoria C.
- Resolução de Diretoria Colegiada, RDC 36 de 25 de julho de 2013. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
NUCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE - NSP

ELABORAÇÃO

Núcleo de Segurança do Paciente

Daiane Tecchio
Coordenadora
Enfermeira COREN/PR 319.141

Ana Paula Nedel
Vice – Coordenadora
Enfermeira COREN/PR - 290467

Otávio Augusto Spotti Baldissera
Médico CRM/PR - 58564

David Moises Holzbach
Farmacêutica CRF - 17555

Aprovado por

Neiva De Lourdes Giordani
Gestora de Saúde
CPF - 609.588.639-20